

**ATO Nº 129 ,DE 05 DE MARÇO DE 2002.**

O Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 17, inciso XXII, do Regimento Interno e, ainda,

Considerando a realização dos eventos do Plano de Gestão estratégica da Justiça Federal da V Região

**R E S O L V E:**

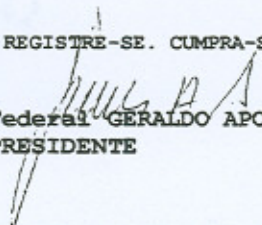
Art. 1º. Os prazos processuais nas Seções Judiciárias integrantes da V Região, ficarão suspensos nos seguintes dias:

- Seção Judiciária de Pernambuco: 8/3/2002;
- Seção Judiciária de Sergipe: 14/3/2002;
- Seção Judiciária de Alagoas: 15/3/2002;
- Seção Judiciária do Ceará: 21/3/2002;
- Seção Judiciária do Rio Grande do Norte: 22/3/2002;
- Seção Judiciária da Paraíba: 25/3/2002.

Art. 2º. Havendo ameaça de prejuízo irreversível a uma das partes ou perda do objeto da lide, as medidas judiciais serão descortinadas pelos Juizes de Plantão ou pela Diretoria do Foro, sem prejuízo das demais determinações.

Art. 3º. Comunicações imediatas às Seccionais da Ordem dos Advogados do Brasil dos Estados componentes da V Região, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Advocacia-Geral da União e ao Ministério Público Federal.

**PUBLIQUE-SE . REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

  
**Desembargador Federal GERALDO APOLIANO**  
**PRESIDENTE**